

# Consulta Processual - Detalhes do Processo

Imprimir Voltar

## Capa do Processo

Nº do Processo: 5001289-49.2021.4.02.5109  
 Data de autuação: 10/05/2021 08:20:00  
 Situação: SUSP/SOBR-Parcel.Débito.

Órgão Julgador:  
 Juízo Substituto da 7ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro  
 Juiz(a): CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES  
 Classe da ação: EXECUÇÃO FISCAL

## Assuntos


Código	Descrição	Principal
0312	Dívida Ativa, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim

## Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
- AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (04.8*****)	- VANDERSON DOS REIS QUEIROZ (928.*****)
RONALDO ESPINOLA CATALDI PRF-VARA_EXEC_FISCAL	VAGNER LUCIANO DE OLIVEIRA PR069566

## Informações Adicionais

Valor da Causa: 17.835,00	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Sim
Antecipação de Tutela: Não Requerida	Depósito Judicial: Não	Grande devedor: Não
Justiça Gratuita: Não requerida	Opção por Juízo 100% Digital: Não	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Não	Petição Urgente: Não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não		

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
76	15/09/2023 11:44:48	Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial - Parcelamento do Débito	JRJ15468	Evento não gerou documento(s)
75	14/09/2023 15:50:24	Juntado(a)	bnx	Evento não gerou documento(s)
74	13/09/2023 01:08:47	Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 69	SECFP	Evento não gerou documento(s)
73	02/09/2023 23:59:59	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 69	SECJF	Evento não gerou documento(s)
72	31/08/2023 17:54:38	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 70	p2139566	Evento não gerou documento(s)
71	31/08/2023 17:54:38	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 70	p2139566	Evento não gerou documento(s)
70	23/08/2023 13:36:03	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 68 (EXEQUENTE - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/09/2023 00:00:00 Data final: 08/09/2023 23:59:59	JRJ16022	Evento não gerou documento(s)
69	23/08/2023 13:36:02	Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 68 (EXECUTADO - VANDERSON DOS REIS QUEIROZ) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/09/2023 00:00:00 Data final: 12/09/2023 23:59:59	JRJ16022	Evento não gerou documento(s)
68	23/08/2023 13:36:02	Despacho	JRJ16022	 DESPADEC1
67	22/08/2023 13:54:54	Conclusos para decisão/despacho	JRJ13003	Evento não gerou documento(s)

[Clique aqui para listar todos os eventos](#)

Imprimir Voltar

**Processo Nº 0000378-20.2009.8.19.0071 (2009.071.000379-8)**

TJ/RJ - 06/09/2024 - 11:05:27 - 1ª Instância - Distribuído em 16/02/2009

**Dados da Serventia**

**Comarca**  
Comarca de Porto Real - Quatis

**Serventia**  
Cartório da Vara Única

**Bairro**  
Centro

**Vara**  
Vara Única

**Endereço da Serventia**  
Rua Hilario Ettore, 378 ,

**Cidade**  
Porto Real

**Dados do Processo**

**Competência**  
Cível

**Assunto**  
Acidente de Trânsito / Indenização Por Dano Moral C/C Acidente de Trânsito / Indenização Por Dano Material

**Classe**  
Procedimento Sumário (CADASTRO OU CONVOLAÇÃO ATÉ 17.03.2016)

**Processo(s) no Tribunal de Justiça**  
Não há

**Localização na Serventia**  
Retorno da Conclusão ao Juiz

**Dados dos Personagens**

**Autor**  
VANDERSON DOS REIS QUEIROZ

**Advogado(s)**  
RJ091044 - MARIA DE FATIMA FERREIRA DE VASCONCELLOS  
SP266218 - EGILEIDE CUNHA ARAUJO  
RJ115677 - TATIANA MARIA DA SILVA

**Réu**  
NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA e outro(s)...

**Personagens**  
Listar todos os personagens

**Última Movimentação**

**Tipo do Movimento: Recebimento**

**Data de Recebimento:**

20/10/2023

**Descrição**

O processo deve ser remetido ao TJRJ para julgamento do recurso de apelação. Desso modo, certifique-se quanto à regularidade da representação das partes e, caso esteja regular, remetam-se os autos ao TJRJ com as nossas h...

[Ver íntegra do\(a\) Despacho \(Simplificado\)](#)

[Ver Íntegra Do\(A\) Despacho \(Original\)](#)

**Ato Assinado**

[Visualizar Ato Assinado Digitalmente](#)

**Tipo do Movimento: Conclusão ao Juiz**

**Data da conclusão:**

11/10/2023

**Juiz:**

PRISCILA DICKIE ODDO

**Carta Precatória**

0323763-03.2010.8.19.0001

0143833-20.2013.8.19.0001

Para visualizar Petições Pendentes de Análise ou Juntada [Clique Aqui](#)

**Parte**

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Tipo: AUTOR

Advogado:

**Parte**

Nome: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Tipo: AUTOR

Advogado:

**Parte**

Nome: VANDERSON DOS REIS QUEIROZ

Tipo: V

Advogado:

**Parte**

Nome: HERINQUE TELES ARAUJO

Tipo: TERCEIRO

Advogado:

**Parte**

Nome: ANTONIO CARDOSO DE SOUZA

Tipo: TERCEIRO

Advogado:

**Parte**

Nome: PATRICK SANTOS MENEZES

Tipo: RÉU

Advogado: MONICA SOUZA DE JESUS

Movimentações:	Descrição:
06/07/2017	Conclusão
Movimentações:	Descrição:
06/07/2017	Distribuição
Movimentações:	Descrição:
07/07/2017	DENÚNCIA
Movimentações:	Descrição:
29/08/2017	Mandado
Movimentações:	Descrição:
29/12/2017	Mandado
Movimentações:	Descrição:
31/10/2019	Mandado
Movimentações:	Descrição:
05/11/2019	Documento
Movimentações:	Descrição:
05/11/2019	Mandado
Movimentações:	Descrição:
18/11/2019	Conclusão
Movimentações:	Descrição:
18/11/2019	Documento
Movimentações:	Descrição:
19/12/2019	Ato ordinatório
Movimentações:	Descrição:
19/12/2019	Documento
Movimentações:	Descrição:
19/12/2019	Mandado
Movimentações:	Descrição:
19/12/2019	Mero expediente

**Parte**

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Tipo: AUTOR

Advogado:

**Parte**

Nome: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Tipo: AUTOR

Advogado:

**Parte**

Nome: VANDERSON DOS REIS QUEIROZ

Tipo: V

Advogado:

**Parte**

Nome: HERINQUE TELES ARAUJO

Tipo: TERCEIRO

Advogado:

**Parte**

Nome: ANTONIO CARDOSO DE SOUZA

Tipo: TERCEIRO

Advogado:

**Parte**

Nome: PATRICK SANTOS MENEZES

Tipo: RÉU

Advogado: MONICA SOUZA DE JESUS

Movimentações: Descrição:  
06/07/2017 Conclusão

Movimentações: Descrição:  
06/07/2017 Distribuição

Movimentações: Descrição:  
07/07/2017 DENÚNCIA

Movimentações: Descrição:  
29/08/2017 Mandado

Movimentações: Descrição:  
29/12/2017 Mandado

Movimentações: Descrição:  
31/10/2019 Mandado

Movimentações: Descrição:  
05/11/2019 Documento

Movimentações: Descrição:  
05/11/2019 Mandado

Movimentações: Descrição:  
18/11/2019 Conclusão

Movimentações: Descrição:  
18/11/2019 Documento

Movimentações: Descrição:  
19/12/2019 Ato ordinatório

Movimentações: Descrição:  
19/12/2019 Documento

Movimentações: Descrição:  
19/12/2019 Mandado

Movimentações: Descrição:  
19/12/2019 Mero expediente



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES CRIMINAIS – JUIZADOS ESPECIAIS**

**CERTIDÃO Nº: 00138853**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/juizado>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais nos Juizados Especiais do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/09/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** vanderson dos reis queiroz  
**Nacionalidade:** brasileiro  
**Estado Civil:** Casado  
**CPF:** 928.228.355-00  
**RG:** 0855119780  
**Orgão Expedidor:** SSP/ba  
**Filiação 1:** Eliane Rose Queiroz  
**Filiação 2:** Valdomiro dos Reis Queiroz  
**Endereço:** rua 40 nº222 - Freitas Soares - Porto Real/RJ

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Esta certidão abrange as ações das Varas dos Juizados Especiais, 1ª a 6ª Turmas Recursais do Estado da Bahia.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024